

S.



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 161/2019

Considerando que:

A Lei nº46/2018, de 13 de Agosto, estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 06 de Julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União;

A Câmara Municipal de Alter do Chão foi, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 29.º do diploma acima identificado, identificado pelo Centro Nacional de Cibersegurança como sendo um operador de serviço essencial no Setor do Fornecimento e Distribuição de Água Potável.

Nestes termos, DETERMINO, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 35.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, nomear como Responsável por esta área a Técnica de Informática, Maria José Amador Marques Grazina.

Paços do Município, 08 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco António Martins dos Reis